



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Ata da 34ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopoldina, Estado do Paraná, no dia 13 de outubro de 2022. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos. Em seguida foi realizada a leitura da ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Inscrito no Pequeno Expediente: O Vereador Edigar parabeniza o Prefeito, Vice Prefeito e a Sra. Adeusenice Correa Rosa pelo Evento do Dia das Crianças, devido à organização com muita comida, bebida, dia marcante para a vida das crianças. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 26/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno disse que falaria do Projeto de Lei nº 26/2022 considerando os Projetos de Lei nºs 27 e 28/2022 do Executivo e nºs 06 e 07/2022 do Legislativo, sabendo que se tratam do mesmo assunto, alguns municípios vizinhos não dão reajuste, usam vale alimentação, para fugir dos reajustes anuais. Parabeniza a administração do Prefeito e equipe porque se a Prefeitura não estivesse no índice, não teria reajuste. Os servidores são gratos. O Vereador Orivaldo cumprimenta o Vereador Bruno pelas palavras e diz que Administrações anteriores não faziam esse reajuste. O Prefeito atual e assessores estão trabalhando para dar esse reajuste. Parabeniza Prefeito e equipe pela boa administração. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 26/2022 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 27/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 28/2022 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, referente ao Projeto de Lei nº 06/2022 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador William teve uma dúvida em um trecho do parecer jurídico que com a permissão do Presidente Waldecy, o Dr. Carlos esclareceu o questionamento ratificando o conteúdo do parecer. O Vereador João acredita que se outros municípios estivessem fazendo, seria uma briga grande no Estado, porque depois tem que enfrentar o Tribunal de Contas do Paraná e o Ministério Público. Então da parte dele, prefere que não haja reajuste. O Vereador Edigar respondeu ao questionamento do Vereador João, que acredita ser merecida para Prefeito e Vice Prefeito, respondendo ao Vereador João, que cada um vota como quer. O Vereador Bruno fala que o reajuste é com base na inflação anual, pergunta para o Vereador João se ele entendeu o projeto, pois a inflação é referente ao período de janeiro de 2022 a agosto de 2022, não tem como adivinhar quanto será daqui 4 anos. Menciona que conforme parecer jurídico vai votar a favor pois até a presente data tramita no STF ser ou não constitucional a matéria. O Vereador William agradeceu o Dr. Carlos pelo esclarecimento e disse que votará favorável ao projeto pois entende que todos são merecedores do reajuste da inflação. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 06/2022 do Legislativo, de autoria da mesa Diretora foi Aprovado por 7 votos favoráveis e 1 contrário do Vereador João. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 07/2022 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Após leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, a Moção nº 01/2022 de autoria do Vereador Edigar Henrique Leite foi colocado em votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi realizada a apresentação e encaminhamento às Comissões do Projeto de Lei nº 029/2022. Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Leópolis, para o exercício de 2022”. Na sequência foi apresentado o Requerimento nº 19/2022, de autoria do Vereador Bruno. Súmula: “Requeiro, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de solicitar junto à COPEL - Companhia Paranaense de Energia - orçamento de extensão de rede na Rua Projetada com a Rua João Thomas de Aquino e Rua José Cassiano Neto localizada no Bairro Cafezal, aproveitando o ensejo que seja analisado a possibilidade que colocar um ponto de luz na Rua Tiradentes em frente ao Barracão do emprego”. Encerrada a leitura, o referido requerimento foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno foi procurado pelos moradores desta localidade onde relataram que a rua citada está muito escura e tem vários veículos estranhos parando no local, deixando moradores amedrontados, o vereador Bruno cita a localidade em frente à Matilde precisa de uma extensão de rede elétrica, precisa de um ponto de luz, pois já existe o poste, bem como os mesmos guardam bens de valores. Encerrada a discussão, o Requerimento nº 19/2022 foi colocado em votação do qual foi Aprovado por todos. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.